

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **6F78E0D20D406E8****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**RUA SÃO JOÃO BATISTA, 170  
01.612.676/0001-07

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 2 , DE 01 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.271***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

## DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.713.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>1.713.300,00</b>
02	02	00	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	46	04.122.0002.2005.0000	PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO	250.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	04	00	SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS	
	113	15.451.0025.1020.0000	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	177.700,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 00
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
		999 000	Não se aplica	
02	07	00	FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
	194	12.365.0011.2081.0000	MANUT. E REVIT. DO ENSINO INFANTIL	200.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 541 00
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
		999 000	Não se aplica	
	160	12.361.0012.2059.0000	MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	300.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
	515	12.361.0012.2034.0000	MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 540 00
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	516	12.361.0012.2034.0000	MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	80.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 540 00
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	200	12.366.0013.2082.0000	MANUT. DO ENSINO MDIO, J. E ADULTO PROF. E E	40.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **6F78E0D20D406E8****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**

RUA SÃO JOÃO BATISTA, 170

01.612.676/0001-07

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 2 , DE 01 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.271**

02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	249	12.361.0020.1025.0000	PROG. DE EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS	165.600,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
02	09	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	286	10.301.0008.2063.0000	SAÚDE PREVENTIVA E SAÚDE DA FAMÍLIA	100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
		999 000	Não se aplica		
	317	10.302.0026.2047.0000	PROG.DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA DA SAÚDE	50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPs		
	320	10.302.0026.2047.0000	PROG.DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA DA SAÚDE	200.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPs		
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p> <p><b>Anulação:</b></p>					
02	02	00	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	37	04.122.0002.2005.0000	PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO	-230.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	03	00	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
	82	09.271.0002.2020.0000	PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO	-100.000,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1 700 00	
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
		999 000	Não se aplica		
02	04	00	SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS		
	88	04.122.0002.2027.0000	PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO	-150.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **6F78E0D20D406E8****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**

RUA SÃO JOÃO BATISTA, 170

01.612.676/0001-07

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 2 , DE 01 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.271**

02	04	00	SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS				
110	15.451.0025.1009.0000	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	-40.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	1	700	00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
	999 000	Não se aplica					
111	15.451.0025.1011.0000	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	-60.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	1	700	00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
	999 000	Não se aplica					
112	15.451.0025.1019.0000	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	-77.700,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	1	700	00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
	999 000	Não se aplica					
02	07	00	FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA				
159	12.361.0012.2059.0000	MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	-300.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1	540	00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic					
164	12.361.0012.2060.0000	MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	-200.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1	540	00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
198	12.366.0013.2082.0000	MANUT. DO ENSINO MDIO, J. E ADULTO PROF. E E	-22.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1	540	00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic					
199	12.366.0013.2082.0000	MANUT. DO ENSINO MDIO, J. E ADULTO PROF. E E	-18.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1	541	00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic					
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
244	12.361.0012.2300.0000	MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	200 000	Educação - Despesas com MDE					
247	12.361.0012.2300.0000	MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	200 000	Educação - Despesas com MDE					

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **6F78E0D20D406E8****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**

RUA SÃO JOÃO BATISTA, 170

01.612.676/0001-07

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 2 , DE 01 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.271**

02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
248	12.361.0012.2300.0000		MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL			-65.600,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	1	500	00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	200	000	Educação - Despesas com MDE				
02	09	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS				
277	10.301.0008.1052.0000		SAUDE PREVENTIVA E SAUDE DA FAMILIA			-30.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	701	00
	701		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				
	999	000	Não se aplica				
280	10.301.0008.2050.0000		SAUDE PREVENTIVA E SAUDE DA FAMILIA			-20.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	600	00
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma				
	999	000	Não se aplica				
285	10.301.0008.2063.0000		SAUDE PREVENTIVA E SAUDE DA FAMILIA			-40.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	600	00
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma				
	999	000	Não se aplica				
304	10.301.0010.2061.0000		ATENDIMENTO AMB. EMERG. PREVENT. E EPIDEMIOLOGICA			-260.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	600	00
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma				
	999	000	Não se aplica				

**-1.713.300,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DA VARJOTA, 01 de março de 2026

JOSE DOS SANTOS  
BARBOSA:71349553387Assinado de forma digital por JOSE  
DOS SANTOS BARBOSA:71349553387**JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL